



DECRETO Nº 1.114/2016

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL
NO BAIRRO BOM JESUS, NO DISTRITO DE
ANTUNES - IGARATINGA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO"**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente Art. 6º. do Decreto Lei 3.365/1941, e levando em consideração o disposto no Art. 2º, cominado com o Art. 5º, letra "p", c/c o § 3º, ambos do mesmo Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno urbano, com área de terreno de nº 7, da quadra 11, medindo 200,00 m², localizada na Rua Bom Jesus, Bairro Bom Jesus, no Distrito de Antunes, Igaratinga- MG, com as seguintes características e confrontações: Frente – 10,00 metros com a Rua Bom Jesus; Lado Direito: 20,00 m com o lote 6; Lado Esquerdo – 20,00 metros com o lote 8 e, pelos fundos- 10,00 metros com Helena Maria de Jesus Santos, de propriedade de Junio Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º O imóvel destina-se a doação para a execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei 1.336/2015.

Art. 3º revoga-se o Decreto nº 1011/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO
DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS.**


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal